

**Resolução N.º 24 de 13 de abril de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº240, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de veículo Doblô para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Lei nº 10.515 de 26 de janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;**

**II – A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;**

**III – A Portaria nº 119/GBSES/MT de 27 de junho de 2017 que institui a modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesas com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 240, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de veículo Doblô para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.**

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2018.

  
Márcia Aurélio Esser Veloso  
Coordenadora da CIR

  
Nassim El Din Farah  
Vice Regional do COSEMS